



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1094.9 EDITAL N° 02/2021

1. Perfil: Profissional capaz de realizar estudos e pesquisas relacionadas a identificação e avaliação dos principais procedimentos adotados no desenvolvimento da governança da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
2. N^a de vagas: 01 (uma).
3. Qualificação educacional: diploma, de graduação em administração, gestão pública ou áreas afins, com pós-graduação em nível de especialização na área de Administração ou Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
4. Experiência profissional: experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos em estudos e pesquisas na área relacionada à atividade.
5. Atividades:

Atividade 1.1: levantamento sobre o conceito e as iniciativas de governança adotadas atualmente na administração direta da APF e sistematização de tais iniciativas.

Atividade 1.2: exame detalhado das iniciativas com seus respectivos pontos fortes e fracos.

Atividade 2.1: Identificação e análise crítica das iniciativas convergentes dos 5 órgãos selecionados em conjunto com a unidade demandante.

Atividade 2.2: Identificação e análise crítica das iniciativas divergentes dos 5 órgãos selecionados em conjunto com a unidade demandante.

Atividade 2.3: Discussão de experiências bem-sucedidas e os seus impactos.

Atividade 3.1: levantamento e sistematização sobre os marcos legais utilizados pela Setec na governança da Rede Federal.

Atividade 3.2: levantamento e sistematização sobre os procedimentos adotados pela Setec quanto a governança da Rede Federal.

Atividade 4.1: análise sobre os marcos legais e os procedimentos adotados nas ações de governança da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Atividade 4.2: proposta de métodos e estratégias que visem o aprimoramento nos procedimentos existentes e adotados nas ações de governança da Rede Federal, com destaque às formas de acompanhamento de resultados, instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências voltados para melhorias no desempenho das instituições.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1: MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS ASSOCIADAS À GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA APF - Relatório descritivo contendo o mapeamento das iniciativas associadas à governança no âmbito da administração direta da APF.

PRODUTO 2: ANÁLISE COMPARATIVA DAS INICIATIVAS ASSOCIADAS À GOVERNANÇA DE 5 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SELECIONADOS - Relatório contendo a análise comparativa das iniciativas associadas à governança.

PRODUTO 3: MAPEAMENTO DOS MARCOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS - Relatório descritivo contendo o mapeamento dos marcos legais e procedimentos adotados pela Setec e que estão relacionados à governança da Rede Federal de EPCT.

PRODUTO 4: ANÁLISE DOS MARCOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS - Relatório descritivo contendo análise sobre os marcos legais e os procedimentos adotados pela Setec no desenvolvimento da Governança da Rede Federal de EPCT, contendo proposta de métodos e estratégias que visem o aprimoramento de tais procedimentos.

7. Local de Trabalho: remoto, na residência do próprio consultor. Entretanto, de forma eventual, pode ser necessária a participação de forma presencial em reunião na Sede do Ministério da Educação, em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 5 (cinco) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/04/2021 até o dia 07/05/2021 no SetecUnesco@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-mail por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*